

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Chefia da Advocacia Setorial**Retifica a CERTIDÃO Nº 21227/2021****ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 02, 03, 04, nº Iptu(s) 30207600250009, 30207600390005, 30207600820000, da quadra 48 , situados na(s) Rua 137, qd48, lt 02, 03 e 04, Setor Marista, Goiânia-GO, Setor SET MARISTA , nesta capital, objeto das matrículas nº **339983**, 190178, 105532, , do IRI DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 02/04 com as seguintes características e confrontações:

PASSA-SE A LER:

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 02, 03, 04, nº Iptu(s) 30207600250009, 30207600390005, 30207600820000, da quadra 48 , situados na(s) Rua 137, qd48, lt 02, 03 e 04, Setor Marista, Goiânia-GO, Setor SET MARISTA , nesta capital, objeto das matrículas nº **338983**, 190178, 105532, , do IRI DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 02/04 com as seguintes características e confrontações:

Art.2º Esta retificação de Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 31 dias do mês de março de 2021.

AGENOR MARIANO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6380
cheadv.seplanh@gmail.com

